



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2024.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Dr. Carlos Romagnoli.*

Art. 1º. Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Dr. Carlos Romagnoli, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de dezembro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Carlos Romagnoli é um reconhecimento de extrema relevância, destinado a homenagear uma personalidade cuja trajetória é marcada por valores éticos inabaláveis, cidadania ativa e dedicação à preservação da memória histórica de Sorocaba e do Estado de São Paulo. Este projeto de lei reflete o compromisso do município de Sorocaba com a valorização dos indivíduos que se destacam pelo impacto positivo de suas ações na sociedade.

Como presidente da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, o Sr. Carlos Romagnoli tem desempenhado um papel central na preservação e disseminação dos valores da Revolução Constitucionalista de 1932. Esta revolução foi um marco na defesa da democracia e do estado de direito, enfrentando o autoritarismo e garantir, ainda que com sacrifícios, a evolução constitucional do país.

A liderança do Sr. Romagnoli na Sociedade Veteranos de 32 - MMDC não apenas mantém viva a memória dos heróis que lutaram pela liberdade, mas também fortalece o vínculo entre as gerações passadas, presentes e futuras. Por meio de sua gestão, a instituição alcançou um novo patamar de relevância, ampliando suas atividades educacionais, cívicas e culturais. Sua atuação transcende os limites institucionais, inspirando a sociedade a refletir sobre o valor da ética, da justiça e da cidadania.

Entre as inúmeras realizações do Sr. Carlos Romagnoli, destaca-se sua dedicação à promoção da história da Revolução Constitucionalista de 1932, especialmente no contexto sorocabano. Por meio de eventos, publicações e iniciativas de valorização da memória histórica, ele honra o sacrifício dos combatentes e reforça os ideais de liberdade e democracia que definem nossa sociedade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, sua gestão promoveu o fortalecimento de laços institucionais, elevando a Sociedade MMDC a um nível de visibilidade e atuação inédito. Seu compromisso em manter viva a memória de uma das mais importantes passagens da história paulista e brasileira assegura que os valores constitucionais continuem sendo celebrados e defendidos.

A proposição encontra respaldo na Constituição Federal, que em seu artigo 216 estabelece o dever do Estado em proteger e promover o patrimônio histórico e cultural. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Sorocaba dispõe sobre o reconhecimento de personalidades que contribuem para o desenvolvimento social, cultural e histórico da cidade.

A Comenda Referencial de Ética e Cidadania, como expressão máxima do reconhecimento público, reforça a importância da ética e da cidadania no âmbito municipal, constituindo um instrumento legítimo de valorização de indivíduos que atuam como exemplos de civismo e dedicação ao bem comum.

Ao homenagear o Sr. Carlos Romagnoli, Sorocaba reafirma seu compromisso com a preservação da memória histórica e com a promoção de valores que fundamentam a convivência democrática. Reconhecer publicamente o trabalho de uma liderança cívica tão relevante estimula a comunidade a refletir sobre os princípios de ética e cidadania que sustentam nossa sociedade.

Além disso, a concessão desta recomendação contribui para a consolidação de uma cultura de valorização do bem público e do respeito às instituições democráticas, mostrando que o município de Sorocaba confirma e enaltece aqueles que dedicam sua vida à construção de um futuro mais justo e democrático.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Sr. Carlos Romagnoli é, sem dúvida, merecedor da Comenda Referencial de Ética e Cidadania. Sua vida e obra são exemplos de bravura ética, amor à história e dedicação à cidadania. Este projeto de lei não apenas celebra uma trajetória inspirada, mas também reafirma os valores que definem a identidade de Sorocaba e de seu povo. Por estas razões, solicito a aprovação deste projeto de lei pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Que esta honraria seja um marco de reconhecimento coletivo e um estímulo para que mais cidadãos se inspirem em exemplos como o do Sr. Carlos Romagnoli. LDA

S/S., 02 de dezembro de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/12/2024 21:36

Checksum: **B48133AF15C945E3675A217004CDBAB312CD31650B331156D377030EBF103F7B**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.